



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para a Prestação de Serviços Gerais de Limpeza, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

O Município de Novo Tiradentes, manifesta a necessidade dos serviços de limpeza, higienização e conservação nas dependências dos PIM (Programa Primeira Infância Melhor e na Academia Pública de Saúde, visando obter as condições adequadas de salubridade e higiene para exercício das atividades dos servidores e munícipes que transitam por estes estabelecimentos. Considerando que, por se tratar de um espaço público muitas pessoas circulam nesses locais, logo a



implementação de técnicas e métodos adequados de limpeza e higienização pode, inclusive, evitar doenças.

Além disso, deve ser considerado de suma importância para a conservação do patrimônio público, uma obrigação da administração.

4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	06	Meses	<p>Serviços de Limpeza e Conservação</p> <p>Atribuições e Responsabilidades:</p> <p>Realizar a limpeza e conservação de pisos, salas, escritórios, corredores, banheiros e demais dependências do prédio do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e da Academia Pública de Saúde;</p> <p>Executar serviços como varrição, lavagem, desinfecção, remoção de resíduos e organização dos ambientes;</p> <p>Repor materiais de higiene e limpeza quando necessário (sabão, papel toalha, etc.);</p> <p>Zelar pela conservação dos equipamentos e produtos utilizados;</p> <p>Cumprir normas de segurança e higiene no trabalho;</p> <p>Realizar outras tarefas correlatas conforme demanda.</p> <p>Carga Horária: 20 horas semanais</p>		

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

6. Fiscalização contratual

55 3797 1100 ☎

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

www.novotiradentesrs.com.br 🌐



A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Cleiton Rael Fischer para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

Órgão 07- Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - ASPS

Atividade: 2.055 Manutenção Assistência Médica Saúde

Elemento: 3.3.90.34. 0500 – Outras Despesas de Pessoal

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 15 de agosto de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 11 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor
ADM 2021-2024